

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria Geral de Administração
Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 11/2020/RER Processo nº: 23208.001934/2020-90

Pregão Eletrônico nº: 03/2020 Processo nº: 23208.003560/2019-11

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 03/2020, processada sob o nº 23208.003560/2019-11, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.767.486/0001-68, estabelecida à Rua Caiçara, nº 93, Bairro Vapabucu, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35701-157, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora Rosilene Maria Lanza dos Santos, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.436.904, expedida pela SSP/MG do CPF nº 980.456.366-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.767.486/0001-68 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	722	R\$ 7,36	R\$ 6,75	R\$ 4.873,50

Marca: Q OTIMO Fabricante: Q OTIMO

Modelo / Versão: BALDE DE ARMAZANAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCOOL ETILICO GEL 65% LAVANDA Álcool etílico p/limpeza de ambientes, etílico hidratado, hidroalcóolica, gel, produto limpeza doméstica, 65° inpm. Frasco 500 gramas'

14	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	100	R\$ 33,30	R\$ 33,30	R\$ 3.330,00	
----	--	---------	-----	-----------	-----------	-----------------	--

Marca: SUPER PRO Fabricante: SUPER PRO

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 'CABO RODO / VASSOURA, CABO RODO / VASSOURA Cabo extensor; cabo telescópico regulável de 1,00 mts a 2,00 mts; cabo feito de alumínio, ponta compatível com encaixe de rosca em polipropileno, puxador anatômico; para limpeza e higienização de pisos, azulejos e fachadas.'

- ' :	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	1312	R\$ 9,56	R\$ 7,30	R\$ 9.577,60
---------	--	---------	------	----------	----------	-----------------

Marca: lady Fabricante: lady

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desodorizador/purificador de ar. Desodorizador de ar ambiente, em aerosol, 400 ml, essência de lavanda.

ambiente, em aerosol, 400 ml, essencia de lavanda.

59	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	169	R\$ 60,53	R\$ 58,00	R\$ 9.802,00
----	--	---------	-----	-----------	-----------	-----------------

Marca: PURO INOX Fabricante: PURO INOX

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira para banheiro. Lixeira com pedal, corpo e tampa em aço Inox, sistema de acionamento da tampa em aço (sistema interno), balde interno plástico, capacidade de 4,5 litros.

72	BALDE DE ARMAZENAMENTO	Unidade	88	R\$ 111,43	R\$ 109,00	R\$ 9.592,00
----	---------------------------	---------	----	---------------	---------------	-----------------

2 of 8 14/10/2020 13:03

DE MATERIAL

Marca: SUPER PRO Fabricante: SUPER PRO

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano descartável - 300m. Pano descartável. Fornecido em rolos com 300m, na cor laranja, tamanho: 33cm x 30cm, picotados a cada 50 cm. Validade mínima de 2 anos. Marca de referência de qualidade: Johnson e Johnson - Cross Hatch.

73	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	117	R\$ 170,20	R\$ 135,00	R\$ 15.795,00
----	--	---------	-----	---------------	---------------	------------------

Marca: SUPER PRO Fabricante: SUPER PRO

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano wipers . Pano wipers para limpeza e higienização profissional antibactéria, super absorvente, maior durabilidade cor verde bobina c/ 300m c/ picote, tipo perfex.

74	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	75	R\$ 164,30	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00
----	--	---------	----	---------------	---------------	------------------

Marca: SUPER PRO Fabricante: SUPER PRO

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano wipers para limpeza Pano wipers para limpeza e higienização profissional antibactéria, super absorvente, maior durabilidade, cor azul, bobina c/ 300m c/ picote, tipo perfex.

80	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	1038	R\$ 7,87	R\$ 7,87	R\$ 8.169,06
----	------------------------------------	---------	------	----------	----------	-----------------

Marca: OFICIAL PAPER Fabricante: OFICIAL PAPER

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha. Papel toalha interfolha 22,5 X 26 branco c/ 240 folhas 3 dobras - padrão luxo. Gramatura entre 33-35 g/cm2. 100% fibras celulósicas..

Marca: GRATTY
Fabricante: GRATTY

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refil Álcool Gel 70%. Refil álcool Gel 70%. Bactericida, Anti-Sépticodeal para ser usado como complemento na higienização de mãos. Elimina 99,9% dos microorganismos em até 15 segundos, antifúngico e bactericida capaz de eliminar micróbios gram-

positivos e gram-negativos, hidrata apele e evapora rapidamente. Composição: álcool etílico de cereais, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. CAIXA COM 12 UND DE 800ml cada.

97	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	98	R\$ 31,58	R\$ 31,50	R\$ 3.087,00
----	--	---------	----	-----------	-----------	-----------------

Marca: DOMUS Fabricante: DOMUS

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete Liquido com dispenser Sabonete Liquido com dispenser com válvula pump frasco de 2 litros. Características: - Sabonete de alta eficiência limpadora - pH neutro - Emolientes que amaciam e suavizam a pele. - Fragrância de erva doce'

100	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	119	R\$ 22,77	R\$ 22,77	R\$ 2.709,63
-----	------------------------------------	---------	-----	-----------	-----------	-----------------

Marca: BELL PLUS Fabricante: BELL PLUS

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saboneteira. Saboneteiras para refil de sabonete líquido de 800 ml. Possui tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor branca. Com reservatório de 800ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente,.

101	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	48	R\$ 31,74	R\$ 31,50	R\$ 1.512,00
-----	--	---------	----	-----------	-----------	-----------------

Marca: DOMUS Fabricante: DOMUS

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonte Líquido Cremoso Sabonete Líquido Cremoso Alta qualidade e consistência, próprio para uso em saboneteiras com reservatório. Não agride a pele, perfeito para uso diário. Composição balanceada, com ótimo poder espumante. Sensação agradável para as mãos deixando-as levemente perfumadas, fragância erva-doce.PH 100%: 5,5 6,0, aparência e odor: líquido perolado, perfumado, densidade: 1,340 1,360 g/cm³, Viscosidade: 1,000 1.500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°.Solubilidade na água: 100%. embalagem com 1 litro Padrão Premisse ou superior.'

112	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	19762	R\$ 60,11	R\$ 23,00	R\$ 454.526,00
-----	--	---------	-------	-----------	-----------	-------------------

Marca: OFICIAL PAPER Fabricante: OFICIAL PAPER

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de papel para banheiro. Papel toalha cor branca de folha simples interfolhada, com três dobras, medindo 23 cm de comprimento X 27 cm de largura, com 1250 folhas. Com variação dimensional máxima de +/- 1 cm. Composição 100% fibras celulósicas, sendo

4 of 8 14/10/2020 13:03

50% fibra reciclada (máximo) e 50% fibra longa. Papel com gramatura de 30 a 40g/m2, cor branca, com alvura superior a 70%, acabamento gorfado. Tempo máximo de absorção de 70 s (ensaio da gota NBR 7155/2003). Deve apresentar textura macia com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso e demais características conforme classificação NBR 15464-7...

113	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	1375	R\$ 27,75	R\$ 18,50	R\$ 25.437,50
-----	--	---------	------	-----------	-----------	------------------

Marca: TALG **Fabricante: TALG**

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca . Touca Descartáveis ,30g, na cor branca. Produto Anti-Alérgico e Anti-Tóxico de uso único, material 100% polipropileno, Embalagem.- Com elástico na volta toda por processo automatizado, Anatômica e de fácil ajuste, Hipoalergênica, Produto unisex. Pacote com c/100 und

117 <u>A</u>	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	123	R\$ 23,97	R\$ 22,99	R\$ 2.827,77
--------------	--	---------	-----	-----------	-----------	-----------------

Marca: XAP XAP **Fabricante:** XAP XAP

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Limpa Teto com Cabo de 2m VASSOURA DE CERDAS DE PELO NATURAL(VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 2

METROS, CABO ALONGADO PARA LIMPAR LOCAIS ALTOS.

125	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	211	R\$ 130,07	R\$ 130,07	R\$ 27.444,77
-----	--	---------	-----	---------------	---------------	------------------

Marca: JCD **Fabricante: JCD**

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cera líquida. CERA LÍQUIDA, ALTO BRILHO, INCOLOR. COMPOSIÇÃ O QUÍMICA: ÁGUA, CARNAÊBA, PARAFINA, NONIFENOL ETOXILADO, LUTENSIT E RESINA ACRÍLICA. PADRÃO TULIPA OU SUPERIOR. EMBALAGEM COM 20 L.

127	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	3675	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 87.244,50
-----	--	---------	------	-----------	-----------	------------------

Marca: START **Fabricante: START**

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cloro líquido. Cloro líquido com percentual ativo de 12%,

Embalagem contendo 5 L.

5 of 8 14/10/2020 13:03

131	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	280	R\$ 5,71	R\$ 5,69	R\$ 1.593,20
-----	------------------------------------	---------	-----	----------	----------	-----------------

Marca: XAP XAP **Fabricante:** XAP XAP

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: escova p/ limpeza em vasos sanitarios. escova p/ limpeza em

vasos sanitarios cabo em madeira 23cm e cerdas de naylon de 10cm.

132	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	56	R\$ 13,77	R\$ 13,50	R\$ 756,00
-----	--	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca: XANGRILAR **Fabricante:** XANGRILAR

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: espanador de pó. ESPANADOR DE NYLON Nº 3, cabo de

madeira encapado com material plástico.

139	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	Unidade	2060	R\$ 14,30	R\$ 12,85	R\$ 26.471,00
-----	--	---------	------	-----------	-----------	------------------

Marca: JCD **Fabricante: JCD**

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Pinho Líquido amarelo, pastoso, odor de pinho, composto por substâncias tensoativas iônicas e não iônicas, com ótimas propriedades de limpeza. Utilização: Pasta de Pinho é utilizado para limpar manualmente pisos, paredes, banheiros, carpetes, cozinha e utensílios domésticos em geral. Propriedades: Ótimo poder de limpeza. Alta detergência. Não ataca a epiderme, metais em geral, plásticos, madeiras. Facilmente removido no enxágue. Característica Técnica: Aspecto líquido pastoso, cor amarela, matéria ativa 5,0% +/- 1%, pH sol. 100% EMBALAGEM COM 2 L'

Marca: SANITALL **Fabricante:** SANITALL

Modelo / Versão: BALDE DE ARMANEZAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool 70%. alcool etílico hidratado líquido 70%, 1 Litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies

fixas). Padrão ARCHOTE ou superior..

Total do Fornecedor:	R\$
Total do Pornecedor.	742.643,53
	1

2. VALIDADE DA ATA

6 of 8 14/10/2020 13:03 2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 15/05/2020 e encerramento em 15/05/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1 por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE MARIA LANZA DOS SANTOS**, **Representante legal da empresa**, em 26/06/2020, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 02/10/2020, às 17:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira**, **Testemunha**, em 05/10/2020, às 11:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho**, **Testemunha**, em 05/10/2020, às 12:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0581111** e o código CRC **17F32863**.

23208.001934/2020-90 0581111v1